CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI, DE DE 196

Nº.....

PORTARIA Nº 3/65

Dr. Armdno Galizia, Presidente da Câmara Municipal de Bariri usando das atribuições que lhe são conferidas, faz saber para conhecimento publico, que baixa a seguinte portaria:

1º- A fim de examinar e qualificar os trabalhos de monografia da historia de Bariri, promovido pela Douta Câmara e apresentado pelos estudantes dos cursos secundarios de Bariri, nomea a seguinte comissão:

Dr. Armando Galizia - Presidente da Câmara Municipal

Dr. José Celso de Camargo Sampaio - M.Juiz de Direito da Comarca

Professor Eurico Acçolini - Coletor Estadual

Professor Lazaro Jacob Orefice - Agente do IBGE.

Abelardo de Queiroz- Secretario da Prefeitura.

2º- A Comissão poderá requisitar os trabalhos que se acham arquivados na Secretaria da Câmara, para os devidos estudos e julgamento.

3º- O Presidente da Comissão e os demais membros, rubricarão os trabalhos apresentados para o julgamento.

4º- Após a comunicação desta aos componentes da Comissão , terão 20(vinte)dias de prazo para apresentarem os resultados finais, sendo insaficiente o prazo para o estudo dos trabalhos, a Comissão poderá solicitar, em prorrogação, mais dez(10) dias.

5º- Para o trabalho que obtiver o 1º lugar, será conferido um premio no valor de Cr$25.000(vinte e cinco mil cruzeiros), a titulo de incentivo a mocidade estudantil.

6º- Ao segundo trabalho qualificado será cometido o premio de Cr$15.000(quinze mil cruzeiros), o trabalho qualificado em 1º lugar, será publicado sob os auspicios da Câmara Municipal de Bariri.

7º- Publique-se e Comunique-se.

Câmara Municipal de Bariri em 22 de Setembro de 1.965

O Presidente

Dr. Armando Galizia

Reg. e publicado na Secretaria da Câmara -data supra-

Diretor da Secretaria da Câmara

Waldredo Alves de Souza